"PROJETO DE LEI Nº. 064/2021"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO DISTRITO EMPRESARIAL GOVERNADOR MÁRIO COVAS DE "AVENIDA WALDEMAR RABALHO".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ___ de Novembro de 2021, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

L E I :

Artigo 1º)- Fica a via pública **"Avenida 05",** localizada no Distrito Empresarial Governador Mário Covas, denominada de ***"AVENIDA WALDEMAR RABALHO",*** em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 04 de Novembro de 2021.

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vereadora/Autora